

**REGULAMENTO PARA AS COMPETIÇÕES REALIZADAS, AUTORIZADAS OU SUPERVISIONADAS PELA
FEDERAÇÃO ESPIRITOSSANTENSE DE TÊNIS**

OBJETIVO

O presente regulamento tem por objetivo, à luz das regras oficiais de tênis e das normas da CBT, padronizar os procedimentos e disciplinar as ações dos diversos elementos envolvidos na condução e no desenvolvimento do tênis de competição do Estado do Espírito Santo.

CAPÍTULO I

- a) Todas as competições de tênis no estado do Espírito Santo deverão obedecer ao presente regulamento.
- b) Todo tenista inscrito em qualquer competição dirigida, autorizada ou supervisionada pela FET está sujeito a este regulamento, que deve servir como guia para toda e qualquer atividade tenística no Estado.

CAPÍTULO II

Do registro e inscrição de tenista

- a) O registro (filiação) de tenista por determinado Clube / Academia, será concedido mediante pedido por ele assinado, autenticado por um diretor credenciado pelo Clube / Academia filiado requerente, acompanhado de ficha de cadastro e comprovante de pagamento da taxa anual.
- b) Os tenistas, ao se vincularem aos Clubes ou Academias como sócios ou alunos de tênis, contribuem para o funcionamento do sistema de tênis, que envolve a Federação, os Clubes e Academias, os profissionais, as quadras que se realizam as competições etc. Para o constante aperfeiçoamento e fortalecimento desse sistema, é fundamental que os **Clubes e Academias somente abonem a filiação de tenistas que mantenham vinculação efetiva com estes, como atletas, alunos ou sócios, informando à FET as alterações tão logo estas ocorram.**
- c) O tenista não registrado por Clube / Academia filiada bem como o tenista inadimplente com a FET somente poderá participar das competições na situação de "avulso". O tenista filiado terá o seu ranking paralisado no ato da inadimplência, só voltando a ser atualizado quando da regularização.
- d) Não será cobrada taxa anual do tenista "avulso" uma vez que este não será considerado filiado à FET. O valor da taxa de inscrição nos torneios para os avulsos será de R\$100,00 (cem reais).
- e) O tenista avulso não figurará no ranking da FET.
- f) A taxa anual será de R\$120,00 (cento e vinte reais). Os tenistas que forem participar **exclusivamente** do Circuito Norte e do Circuito Sul terão desconto de 50% deste valor. Para participar de outras etapas do circuito estadual estes tenistas deverão complementar o pagamento.
- g) O tenista será inscrito em uma categoria (idade) e em uma classe (nível de jogo). Para os tenistas em primeira filiação, será aceito o parecer do seu técnico ou professor para a classificação inicial, podendo a FET realizar a correção que julgar oportuna. Não havendo o parecer do profissional, a FET arbitrar um nível, em caráter precário para posterior modificação, se for o caso. Os tenistas que estejam retornando à competição poderão solicitar a revisão da classificação, para baixo, se assim desejarem. Os demais casos serão resolvidos pelo departamento técnico.
- h) O registro de tenista, por Clube / Academia, é válido dentro do período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano, independente da data da efetivação do registro. No mesmo ano o tenista só poderá ser inscrito por outro local se cumprido o que estipula o CAPÍTULO III deste regulamento.
- i) Nenhum tenista federado poderá tomar parte em competições promovidas por Clubes / Academias não filiados ou em competições não autorizadas pela FET, realizadas em Clubes / Academias filiadas ou não, sem a necessária licença da FET. As licenças para competições fora do Espírito Santo deverão ser solicitadas pelo Clube / Academia do qual fizer parte.

- j) As licenças para jogos no exterior serão solicitadas à FET que as encaminhará à CBT.

CAPÍTULO III

Da transferência de tenistas

- a) A transferência de registro de tenista de um Clube / Academia para outro, no mesmo ano, só será autorizada quando satisfeitas as seguintes condições:
- 1) Ofício do clube / Academia para o qual irá se transferir, devidamente assinado pelo presidente ou diretor credenciado e contendo o “de acordo” do tenista;
 - 2) O jogador transferido fica proibido de participar de competições estaduais **por equipe** por um período de trinta dias;
- b) As despesas de transferência serão pagas pelo tenista ou pelo clube.

CAPÍTULO IV

Das competições

- a) A Federação organizará competições necessárias ao desenvolvimento do tênis, elaborando os respectivos regulamentos e normas, dentro do espírito de seu estatuto e das regras da CBT.
- b) As competições que não atingirem um mínimo de 30 tenistas inscritos, para os circuitos norte/sul e 50 para o circuito Grand Slam, poderão ser canceladas sem que nenhuma punição incida sobre o promotor. A devolução das inscrições se procederá conforme o presente regulamento.
- c) Todas as competições deverão ser realizadas, no máximo, em duas semanas. Para tal, somente serão acatados pedidos para realização de torneios de promotores ou centros que garantam a quantidade e disponibilidade de quadras necessárias, de acordo com a categoria do torneio solicitado. Os organizadores poderão e deverão realizar jogos durante a semana à noite para garantir o término do torneio dentro do prazo. Recomenda-se a realização de no máximo dois jogos longos (dois sets com tie-break ou três sets) e três sets curtos por dia, porém, no caso de necessidade e mediante acordo entre as partes, o árbitro geral poderá alterar essa regra.
- d) O tenista não poderá se inscrever em dois ou mais torneios no mesmo período de disputa, tampouco em mais de uma classe / categoria por torneio com exceção das duplas.
- e) As provas de classes de qualquer torneio, poderão aceitar a inscrição de mulheres nas chaves masculinas, caso as provas femininas não tenham tido nº suficiente para serem realizadas. Os pontos obtidos deverão ser computados nas suas classes originais.
- f) Os torneios que compõem o **CIRCUITO ESTADUAL CBT, CIRCUITO GRAND SLAM ESTADUAL, O CIRCUITO NORTE e CIRCUITO SUL** seguirão o seguinte:
 1. O **CIRCUITO ESTADUAL CBT** será composto por 04 etapas e um master.
 2. O **CIRCUITO GRAND SLAM ESTADUAL** será composto de seis etapas classificatórias e um master nas categorias Infante-juvenil; seis etapas e um master nas categorias Veteranos e seis etapas e um master nas Classes, todas etapas previstas no calendário da FET para 2006.
 3. O **CIRCUITO NORTE E CIRCUITO SUL** serão compostos de quatro etapas e um master nas categorias Infantil (até 10 e 12 anos); Infante-juvenil; Veteranos e Classe, todas previstas no calendário.
 4. Todos os tenistas que pagarem a taxa anual integral e estiverem quites com a FET poderão participar de qualquer etapa, em qualquer circuito. Os tenistas que pagarem 50% do valor somente poderão participar dos circuitos norte/sul.
 5. Os tenistas pontuarão para o ranking estadual e para o ranking dos circuitos conforme previsto no **REGULAMENTO PARA ELABORAÇÃO DO RANKING FET – 2006**.

6. Para o ingresso no Master será utilizado o ranking interno dos circuitos e não mais o ranking estadual, inclusive para a definição dos cabeças de chaves.
7. Caso o tenista se classifique para o Master de mais de um circuito o mesmo deverá optar por qual disputar, não sendo permitido participar de mais de um Master.
8. Para participar do Master o tenista deverá ter participado no mínimo em três etapas classificatórias. Havendo vagas, os tenistas com menos números de participações poderão ser convidados, sempre considerando o ranking interno do circuito como critério de entrada.
9. Todos os tenistas deverão jogar pelo menos o primeiro set das partidas com a camisa oficial do torneio, exceto aqueles que tenham contrato de patrocínio com outras empresas. Neste caso, cópia do contrato será apresentada no ato da inscrição (com exceção aos jogadores que já tenham apresentado o referido contrato em outros torneios). O não cumprimento deste item acarretará na desclassificação do jogador.
10. Todas as etapas terão obrigatoriamente a supervisão e coordenação técnica da FET;
11. O regulamento será de responsabilidade da FET que informará data, local, clube/academia sede e subseleção se houver, número de quadras disponíveis, tipo de piso e marca da bola.
12. O ranking a ser utilizado para as etapas classificatórias, no tocante ao preenchimento das vagas e definição dos cabeças de chave será sempre e obrigatoriamente o que a **FET dispuser no dia do encerramento das inscrições**.
13. Não serão disputados jogos de duplas no Master.
14. Serão adotados os seguintes critérios de desempate para o ingresso no Master:
 - 1o. Maior número de etapas jogadas;
 - 2o. Confronto direto nas etapas;
 - 3o. Saldo de sets nas etapas disputadas;
 - 4o. Saldo de games nas etapas disputadas
15. Os rankings internos dos circuitos serão assim compostos:

FEMININO (Simples)		MASCULINO (Simples)	
Campeã	38	Campeão	57
Vice Campeã	25	Vice Campeão	38
Semifinal	13	Semifinal	25
Quartas de final	7	Quartas de final	13
1a. Rodada	1	Oitavas de final	7
		1a. Rodada	1

16. As regras e regulamentos nacionais e internacionais consideram que o árbitro geral é a autoridade máxima do campeonato para todos os efeitos da parte técnica, especialmente no tocante às decisões de quadra, programação, conduta e disciplina. Os organizadores devem fornecer as condições ideais para o máximo desempenho da arbitragem.
17. A escalação da equipe de arbitragem (árbitro geral e auxiliares) será de responsabilidade da FET.
18. O critério de "lucky loser" será adotado para perdedores de última rodada do qualifying da 1ª rodada.

19. O critério de "alternate" será utilizado para todas as classes e categorias para tenista que por ventura tenham perdido o prazo de inscrição, para que se evite o WO de 1ª rodada. **Esses tenistas deverão estar prontos para a partida no horário marcado e efetuar o pagamento no ato ao promotor, antes de entrarem na quadra.**
 20. A FET promoverá os seus eventos dos circuitos estaduais (Grand Slam e Norte / Sul) em parceria com os promotores. O percentual a ser retido pela FET sobre a taxa de inscrição será acordado entre as partes envolvidas. Nos torneios abertos, caberá à FET a retenção do valor integral das taxas de inscrição, ficando a FET responsável pela arbitragem, condução técnica do torneio e os custos que esse serviço implicar.
 21. A FET terá o direito de arena, ou seja, poderá exibir faixas nas quadras contendo a logomarca de seus patrocinadores. Terá também o direito exclusivo na negociação das transmissões ao vivo das partidas. Possíveis conflitos entre patrocinadores deverão ser resolvidos antecipadamente entre a FET e o promotor.
 22. O promotor que solicitar um torneio e não realizar por qualquer motivo (exceto por não ter atingido o nº mínimo de inscritos), mesmo de natureza financeira, perde o direito de realização no próximo ano. A cessão das quadras por parte do promotor para que a FET assumira a etapa e realize o evento na data programada o isentará de punição.
 23. A FET poderá cancelar o evento para a temporada seguinte ou retirar a autorização de realização de outras etapa na mesma temporada caso fique constatada deficiência de infra-estrutura ou problemas de qualquer natureza julgados fundamentais para o bom andamento das competições.
- g) Os **TORNEIOS ABERTOS** somente serão autorizados pela FET se atenderem ao CAPÍTULO XVII e observadas as seguintes condições:
- 1) Submeter à aprovação da FET, com antecedência mínima de 30 dias o regulamento da competição;
 - 2) Indicar as comissões que ficarão na direção da competição;
 - 3) Efetuar a caução devida à FET para, no prazo máximo de 5 dias após o termino da competição, realizar o acerto de contas;
 - 4) Apresentar, junto com o regulamento, correspondência do(s) Clube(s) ou centros autorizando a realização do evento e se comprometendo em contribuir para o bom andamento da competição;
 - 5) A FET retirará o apoio caso o Clube ou centro ou promotor deixar de cumprir, em qualquer etapa, as normas da federação. Como consequência, o tenista, a seu critério, terá o direito à devolução da inscrição paga.
- h) À FET cabe julgar a conveniência da realização de cada uma das competições durante o ano.
- i) Serão cobradas dos Clubes/Academias e tenistas as taxas estabelecidas pela diretoria e aprovadas pela assembléia.
- j) A FET dará ciência aos Clubes / Academias filiadas e aos tenistas a abertura das inscrições das provas com antecedência mínima de 15 dias;
- k) As chaves dos jogos estarão à disposição dos Clubes/Academias com antecedência de 72 horas, podendo este prazo ser reduzido se for do interesse da competição. As chaves dos jogos somente serão remetidas aos Clubes/Academias via e-mail.

CAPÍTULO V

Das inscrições

- a) As inscrições poderão ser feitas via boleto bancário enviado ao endereço de correspondência do tenista, via depósito bancário ou diretamente na FET.
- b) Os tenistas avulsos farão as suas inscrições individualmente.
- c) A FET aceitará inscrições por e-mail e por fax, desde que confirmadas pelo respectivo depósito bancário a ser enviado por fax à FET dentro do prazo divulgado.
- d) Não serão aceitas, em nenhuma hipótese, inscrições por telefone ou fora do prazo.

- e) A FET não reconhecerá as inscrições que não atendam ao exposto neste artigo.
- f) Caberá exclusivamente à FET proceder as inscrições.
- g) A devolução de inscrições é de responsabilidade da FET.
- h) Aos promotores reserva-se o direito de não aceitar a inscrição de qualquer tenista que anteriormente tenha criado situações embaraçosas ao torneio.

CAPÍTULO VI

Da taxa de inscrição

A taxa de inscrição nos torneios que compõem as etapas estaduais será de R\$50,00 (cinquenta reais) reais). As etapas válidas para o Circuito Estadual CBT terão taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), bem como os torneios abertos.

CAPÍTULO VII

Da devolução da taxa de inscrição

O tenista só terá direito à devolução da taxa de inscrição nos seguintes casos:

- 1) Não haver o nº mínimo de tenistas para a realização da prova;
- 2) Cancelamento parcial ou total da prova por motivo de força maior;
- 3) Inscrições feitas em duplicidade na mesma prova.
 - a) É de obrigatoriedade da FET devolução do valor da inscrição dos casos acima discriminados. Esta devolução deverá ser feita diretamente ao tenista, mediante recibo, no prazo máximo de 15 dias contados da data do término das inscrições.
 - b) Não terão direito à devolução tenistas em débito junto à FET. A inscrição será retida e o valor utilizado para saldar ou abater da dívida.
 - c) No caso de cancelamento total da prova, a devolução será integral. No caso de cancelamento parcial, será devolvido 50% do valor pago. Só terá direito à devolução os tenistas que ainda estiverem participando das chaves. Os tenistas já eliminados não farão jus à devolução.
 - d) O tenista poderá optar por utilizar o crédito para pagamento de futuro taxa de inscrição, esta a ser controlada pela FET.

CAPÍTULO VIII

Da remarcação de jogos ou cancelamentos

- a) Os jogos agendados e não realizados poderão ser remarcados, sem necessidade de acordo entre as partes, desde que sejam programados para os dias e horários reservados ao torneio.
- b) Os jogos agendados e não realizados, somente poderão ser remarcados, fora dos dias e horários reservados ao torneio, mediante acordo entre as partes.
- c) No caso de dificuldades dos organizadores para a remarcação das provas para outras datas, as provas que não forem realizadas poderão ser canceladas total ou parcialmente.
- d) Nos casos de cancelamento parcial da prova, os tenistas com jogos efetivamente terminados receberão os pontos de acordo com a posição alcançada na chave cancelada.

CAPÍTULO IX

Do cancelamento das inscrições

- a) Os cancelamentos das inscrições só serão aceitos até às 18:00 da data limite para inscrição.
- b) O cancelamento deverá ser solicitado à FET.
- c) No caso de já haver sido efetuado o pagamento, o tenista poderá optar pela devolução da inscrição ou pela utilização do crédito em próxima competição.

CAPÍTULO X

Das chamadas e comparecimento

Os jogos somente poderão ser programados nos seguintes períodos:

- a) Aos sábados domingos e feriados a partir das 08:00, sendo que a última chamada não poderá ultrapassar as 21:30;
- b) Sextas-feiras, a partir das 15:00 para as provas de infanto-juvenis e a partir das 18:30 para as demais provas, sendo que a última chamada não poderá ultrapassar às 21:30;
- c) Dias de semana no período noturno, a partir das 18:30, sendo que a última chamada não poderá ultrapassar as 21:30;
- d) No período de férias, para as provas de infanto-juvenis, todos os dias da semana a partir das 08:00, sendo que a última chamada não poderá ultrapassar as 21:30.
- e) Nenhum jogo poderá ser realizado entre 24:00 e 08:00 horas, salvo acordo entre as partes.
- f) A programação de jogos, horários e informações sobre as chamadas é de inteira responsabilidade do árbitro geral e da organização do torneio. Caberá ao tenista inscrito buscar as informações sobre o torneio junto aos representantes do seu Clube / Academia, na página da internet da federação ou diretamente com o organizador do torneio. A FET recomenda bastante cuidado na obtenção das informações de horários de jogos, não se responsabilizando por eventuais erros ou mal entendidos.
- g) Nos casos de remarcações de jogos adiados por chuvas, a informação deverá constar obrigatoriamente no local da realização dos jogos. É obrigação do tenista inscrito buscar esta informação no local do evento ou entrar em contato com o árbitro geral ou organizadores. Os organizadores não são obrigados a procurar os inscritos para comunicar as alterações de horário.
- h) Critérios para aplicação do W.O.: 1) Jogos com horário definido haverá tolerância de 15 min para tenistas de qualquer localidade do Espírito Santo, contado a partir do horário oficial marcado para o jogo; 2) Jogos sem horário definido (a seguir..., não antes de...) a contagem do tempo de 15 min iniciará a partir da existência de quadra disponível para o jogo.
- i) Será declarado perdedor o tenista que não se apresentar no horário marcado. Não havendo o comparecimento dos dois tenistas, ambos serão declarados perdedores por W.O.
- j) O tenista deverá confirmar a presença no local destinado a esse fim, dentro do horário previsto na chamada dos jogos, pagando a taxa correspondente ao pegador de bola, se o torneio oferecer este serviço.
- k) A taxa correspondente ao pegador de bola terá o valor máximo de 10% do valor da inscrição, por tenista. Em casos de vitória por W.O. a taxa será devolvida.
- l) Os tenistas que tenham confirmado a sua presença devem estar atentos e próximos ao local dos jogos. Nenhum tenista poderá alegar que não compareceu por não ter ouvido a chamada do jogo.
- m) Nos torneios com previsão de jogos em dias de semana, qualquer tenista poderá ter seu jogo marcado sem prévia consulta, independente da atividade profissional ou qualquer outra alegação.

CAPÍTULO XI

Das penalidades administrativas por não comparecimento (WO)

As penalidades serão as previstas no **REGULAMENTO DE RANKING FET 2006**.

CAPÍTULO XII

Dos jogos

- a) Os jogos serão realizados nos dias, horários e tipos de piso divulgados no regulamento das competições.
- b) Nos torneios onde existem diferentes tipos de piso, o tenista poderá ser chamado para jogar em pisos diferentes em um mesmo torneio, de acordo com a programação, porém deverá iniciar e terminar o jogo na mesma superfície.
- c) O bate bola de aquecimento não poderá ultrapassar o tempo de cinco minutos. A FET recomenda que os tenistas realizem os alongamentos e demais rotinas de aquecimento enquanto estiverem fora da quadra.
- d) A troca de lado não poderá ultrapassar o tempo de 1 minuto e 30 segundos exceto ao término de cada set, quando o tempo será de 2 minutos.
- e) Os jogos deverão obrigatoriamente ser realizados nos locais definidos para tal, com a presença e supervisão da arbitragem responsável. Para a realização de jogo fora do local sede, casos estes de extrema necessidade para o torneio, haverá a necessidade de encaminhamento, pelo árbitro geral, de solicitação de autorização à FET, informando o nome do árbitro responsável (a ser aprovado pela FET) e a data e horário de realização dos jogos.

CAPÍTULO XIII

Do formato das disputas

- a) formato das disputas será conforme previsto no **REGULAMENTO PARA A ELABORAÇÃO DO RANKING FET - 2006**.
- b) Em caso de atraso no torneio por motivo de força maior, o árbitro geral poderá realizar excepcionalmente jogos com partidas disputadas set profissional (8 games) ou em três SETS CURTOS de quatro games. Vencerá o set o jogador que completar quatro games primeiro, com a diferença de dois games. Havendo o empate em 3 x 3, termina em 5. Caso persista o empate em 4 x 4, é jogado um *TIE BREAK* para a definição do set.
- d) O tenista poderá realizar por dia, no máximo, dois jogos em sets longos e três jogos em sets curtos, além dos jogos de duplas. Havendo necessidade do torneio e mediante acordo entre as partes, esse limite pode ser estendido.
- e) Nos torneios com previsão de jogos durante a semana, o árbitro geral não poderá marcar jogos em sets curtos sob a alegação de que a rodada está atrasada por motivo de chuvas ocorridas no fim de semana.
- f) Todo jogo terminado, independente de ter sido realizado do modo descrito acima será considerado válido. É de responsabilidade dos tenistas o conhecimento das regras e regulamentos e nenhum jogador poderá solicitar cancelamento de jogo efetivamente perdido, alegando desconhecimento.

CAPÍTULO XIV

Dos tempos de descanso entre os jogos

- a) Se a partida tiver duração inferior à uma hora, independente de ser jogada em quadra aberta ou coberta, o descanso mínimo será de trinta minutos.
- b) Se a partida tiver duração de uma hora à uma hora e meia em quadra coberta o descanso mínimo será de 45 minutos. Em quadra aberta o descanso será de uma hora.

- c) Se a partida tiver duração superior à uma hora e meia em quadra coberta, o descanso será de uma hora. Em quadra aberta, o descanso mínimo será de uma hora e meia.

CAPÍTULO XV

Da arbitragem

- a) A arbitragem ficará a cargo de um árbitro geral, podendo ser assessorado por árbitros auxiliares, todos devidamente aprovados pela FET. São contra-indicadas as suas participações no campeonato, porém, face ao número reduzido de pessoal habilitado, a participação nas competições não será vedada. Em nenhuma hipótese outra pessoa que não o árbitro e seus auxiliares poderão exercer essa função.
- b) O árbitro geral deverá estar sempre presente e atento durante a realização dos jogos. Na sua falta, responderá o árbitro auxiliar. A falta de árbitros autorizados pela FET acarretará na paralisação das competições.
- c) O árbitro geral poderá a qualquer momento colocar juiz de cadeira em qualquer jogo que julgar necessário, independente de pedido de qualquer jogador. Esses juízes poderão ser tenistas e não precisam ter o curso e aprovação da FET, devendo se reportar diretamente ao árbitro geral.
- d) O tenista pode solicitar a presença de juiz exclusivo para a partida. O árbitro geral irá analisar a possibilidade e necessidade de atender ao pedido. Nenhum tenista tem o direito de paralisar uma partida exigindo juiz exclusivo para a mesma. O jogador que se recusar em continuar a partida estará sujeito às penalidades previstas no código de conduta e tempo.
- e) O árbitro encaminhará à FET, após o encerramento do torneio, relatório contendo as penalidades aplicadas por violação ao código de conduta e tempo bem como cópia das chaves contendo os resultados dos jogos.
- f) Os participantes do torneio deverão jogar com uniformes completos. Qualquer dúvida será solucionada pelo árbitro geral.
- g) Em casos de W.O., tão logo tenha esgotado o tempo de tolerância de 15 minutos, é de obrigação do árbitro geral informar ao tenista presente da sua vitória por ausência do adversário. Em hipótese alguma o árbitro geral tem o direito de obrigar o tenista presente a esperar mais do que o prazo definido neste regulamento tampouco a realização do jogo. **Ressaltando:** O W.O. é um resultado válido e não cabe ao árbitro, ao jogador que venceu ou ao jogador que perdeu nenhuma ação visando modificar este resultado.

CAPÍTULO XVI

Da pontuação

Será adotada a tabela de pontuação prevista no **REGULAMENTO DE RANKING FET 2006**.

CAPÍTULO XVII

Das condições mínimas para a realização dos torneios

A FET somente autorizará a realização de torneios oficiais aos Clubes / Academias / promotores, que atendam às seguintes exigências:

- a) Ter as instalações aprovadas na inspeção anual realizada pelo **CREA-ES**;
- b) Apresentar as instalações mínimas necessárias ao conforto dos jogadores e públicos, tais como banheiros masculinos e femininos, serviço de bar ou lanchonete funcionando durante o torneio, etc;
- c) Disponibilizar a quantidade de quadras necessárias para a realização do torneio solicitado;
- d) Colocar placar em todas as quadras de jogo. Os placares serão movimentados pelos pegadores de bola ou pelos próprios jogadores, na ausência deles.

- e) Fornecer gratuitamente a hidratação da prova aos jogadores (água, refrigerante, isotônico), dentro das quadras de jogo, em todos os jogos da competição. Poderão ser fornecidos em garrafas, bujões térmicos, jarras, bebedouros dentro da quadra, etc)
- f) Colocação de PAU-DE-SIMPLES, obedecendo ao tamanho padrão de 107 cm de altura e largura máxima de 7,5 cm, em todas as quadras de jogo.

CAPÍTULO XVIII

Do código de conduta

- a) O código de conduta foi criado para disciplinar o jogo de Tênis e poderá ser aplicado pelo árbitro geral, árbitros auxiliares e juízes de cadeira sempre e em qualquer tempo, independente de, no caso dos árbitros, estarem dentro da quadra ou fora dela. Em hipótese alguma deverá ser aplicado por solicitação de jogadores ou terceiros.
- b) Para a aplicação do código de conduta, o árbitro geral ou seus auxiliares, deverão adentrar à quadra, chamar os dois jogadores ao centro e em tom claro e audível informar ao tenista infrator a penalidade aplicada, sob testemunho do adversário.
- c) A arbitragem poderá advertir verbalmente o jogador que estiver se exaltando, recomendando moderação nas atitudes, sob pena de aplicação do código de conduta.
- d) Será aplicado o código de conduta vigente para torneios nacionais.

CAPÍTULO XIX

Do diretor do torneio

O diretor do torneio é a pessoa responsável pela organização do campeonato, não sendo vedada a sua participação como jogador. Sua função é a de responder por todos os itens obrigatórios necessários ao bom andamento do torneio e poderá acumular a função de árbitro auxiliar, sendo que neste caso, não poderá participar de nenhuma prova do torneio.

CAPÍTULO XX

Do conhecimento das regras e regulamentos

Todo tenista, ao fazer a sua inscrição em qualquer torneio organizado ou autorizado pela FET, automaticamente aceita e se submete às normas da FET e a este regulamento.

CAPÍTULO XXI

Das comissões disciplinares

Para todo torneio será nomeada uma comissão disciplinar que se reunirá no próprio local para apreciar e julgar os casos disciplinares que assim necessitarem, encaminhando o parecer imediatamente à FET para que proceda às punições que couberem.

CAPÍTULO XXII

Dos casos omissos

